

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 13 de setembro de 2024 • Edição 2864 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 913/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o Senhor **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, que exercia a função de **Assistente de Serviços Culturais**, designado pela Portaria nº 309/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 915/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o senhor **WIVERSON DE OLIVEIRA – ARQUITETO**, como **FISCAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO do LAR DO IDOSO**. COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A SEDE DA CASA LAR DO IDOSO DE PRIMAVERA DO LESTE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.840,00m² PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 914/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 071/2024	PROCESSO Nº 1157/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS, PARA COLETA E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS GOLDA RUPPEL BERSCH, BEM COMO INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 3/2024, PROCESSO 15/2024 E INSUMOS JÁ SEM SALDO DO MESMO PROCESSO.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 916/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 010/2024 – APOIO A ECONOMIA CRIATIVA, composta pelos seguintes membros:

- **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA** (Presidente) | Matrícula nº 2739;
- **LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA** | Matrícula nº 2752;
- **THIAGO SACHUK DE LIMA** | Matrícula nº 9368;
- **GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS** | Matrícula nº 9787/2;
- **ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS** | Matrícula nº 10073;
- **RAFAEL PESSOA DOS SANTOS** | Matrícula nº 10558;
- **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA** | Matrícula nº 10441;
- **CARINE DE SOUZA BARBOSA** | Matrícula nº 10020;
- **NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO** | Matrícula nº 10944.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 917/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 011/2024 – CULTURA EM TODOS OS CANTOS, composta pelos seguintes membros:

- **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA** (Presidente) | Matrícula nº 2739;
- **LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA** | Matrícula nº 2752;
- **THIAGO SACHUK DE LIMA** | Matrícula nº 9368;
- **GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS** | Matrícula nº 9787/2;
- **ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS** | Matrícula nº 10073;
- **RAFAEL PESSOA DOS SANTOS** | Matrícula nº 10558;
- **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA** | Matrícula nº 10441;
- **CARINE DE SOUZA BARBOSA** | Matrícula nº 10020;
- **NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO** | Matrícula nº 10944.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 919/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024	PROCESSO Nº 264/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 918/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 012/2024 – PRÊMIO DAS PALAVRAS: POEMA, PROSA, DRAMATURGIA E ROTEIRO, composta pelos seguintes membros:

- **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA** (Presidente) | Matrícula nº 2739;
- **LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA** | Matrícula nº 2752;
- **THIAGO SACHUK DE LIMA** | Matrícula nº 9368;
- **GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS** | Matrícula nº 9787/2;
- **ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS** | Matrícula nº 10073;
- **RAFAEL PESSOA DOS SANTOS** | Matrícula nº 10558;
- **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA** | Matrícula nº 10441;
- **CARINE DE SOUZA BARBOSA** | Matrícula nº 10020;
- **NADJAN REGINI ALMEIDA PINHO** | Matrícula nº 10944.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 920/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024	PROCESSO Nº 1021/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, A SEREM UTILIZADOS DURANTE OS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSSES 2024.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEIS

LEI Nº 2.283 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do “ROTARY CLUB DE PRIMAVERA DO LESTE/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o “ROTARY CLUB DE PRIMAVERA DO LESTE/MT” com sede na Av. Tancredo Neves, nº 488, Bairro Castelândia, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.774.648/0001-83.

Art. 2º - A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada de todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A Declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:

I - quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II - quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III - quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV - quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Município de Primavera do Leste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

§1º Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa.

§2º Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Câmara Municipal para edição de lei revogando a anterior que concedeu a declaração a entidade.

§3º No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO 2º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

Processo nº 1285/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativas no Edital disponibilizados no arquivo **2º Adendo Modificador**, e que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta a **DATA DA DISPUTA FICA ALTERADA PARA DIA 30/09/2024 AS 08H:30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DE**, as demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados;

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 13 de setembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.